



medium
mediação imobiliária

S.SILVESTRE

FAMALICÃO » 2019

10KM CORRIDA | 4KM CAMINHADA | 23 DEZEMBRO | 21H30

1. DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DA PROVA

Realiza-se no dia 23 de Dezembro de 2019, pelas 21h30 com partidas na Rua Manuel Pinto Sousa e chegada no mesmo local (em frente à Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão), na qual se integrará uma Mini/Caminhada com a distância de 4 kms.

2. AS CORRIDAS

Serão duas as corridas, uma corrida de 10 kms, para atletas federados e não federados nascidos em 2003 e anteriores e, uma caminhada na distância de 4 kms destinada a todas as classes etárias e sem fins competitivos.

3. O PERCURSO

PERCURSO - 4ª S. Silvestre de Vila Nova de Famalicão

Partida/Chegada: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

PERCURSO MINI Caminhada 4KM

Partida/Chegada: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

4. ORGANIZAÇÃO

É uma organização da EUGÉNIOS HC | CNE – JUNTA DE NÚCLEO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NIF.:509949576, com sede na Avenida Dr. Carlos Bacelar, Edf. Atlanta Park, Blc 3, Loja9, 4760-901 VNF com o apoio das seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Famalicão;
- Associação de Atletismo de Braga.

5. INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

5.1 – PREÇO DA INSCRIÇÃO

São Silvestre Famalicão | 10 kms

- Até 30 de Novembro 7,50€;
- Até 17 de Dezembro 10,00€;
- Atletas Federados 6€.

MINI/Caminhada | 4kms

- Até 30 de Novembro 3,00€;
- Até 17 de Dezembro 5,00€.

5.2 – LOCAIS DE INSCRIÇÃO

- Inscrições On-line em www.saosilvestre.org;
- Ginásio Fitness UP;
- Eugénios Health & SPA Club.

5.3 – LIMITE DE INSCRIÇÕES

O limite de Inscrições é de 5.000 participantes.

5.4 – LEVANTAMENTO DE KITS

Eugénios Health & SPA Club (Calendário, VNF) nos dias:

- 20 de Dezembro das 10h às 21h;
- 21 de Dezembro das 10h às 18h.

Secretariado (em frente à Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão):

- 23 de Dezembro das 14h às 19h.

Não serão entregues kits em nenhum outro momento para além dos designados.

Informações: Tel. 252 312 585 (09-21h).

5.4.1 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA LEVANTAMENTO DO DORSAL

- Confirmação da inscrição com o número de dorsal
- Documento de identificação pessoal, Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Carta de Condução.

5.4.2

Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, skates ou patins.

5.4.3

Nos termos da legislação em vigor a emissão da factura deverá ser solicitada o mais tardar até ao quinto dia útil seguinte ao dia do pagamento fornecendo-nos para o efeito o número de contribuinte fiscal.

Informações: Tel. 252 312 585 (09-21h).

7 – KIT DE PARTICIPANTE

Os tamanhos das t-shirts serão distribuídos conforme os pedidos efetuados no ato da inscrição. O stock é distribuído mediante a disponibilidade. Caso se verifique ruptura de stock em algum tamanho a organização proporá ao participante um tamanho alternativo.

8 – CLASSIFICAÇÕES

S. SILVESTRE 10KMS

Classificações individuais; geral masculinos e femininos,

Esta prova será cronometrada com o sistema eletrónico através de CHIP.

Chip – Sistema eletrónico de deteção.

Todos os atletas inscritos na S. SILVESTRE 10KM devem utilizar o chip previamente colado no dorsal fornecido no kit do atleta. O chip encontra-se codificado para o atleta, é pessoal e intransmissível. A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação do dorsal/chip. A organização desqualificará todos os atletas que efectuem a prova com dorsal/chip que não seja seu.

A MINI CAMINHADA DE 4 KMS

Não terá classificações (prova não competitiva).

9 – JÚRI

O Júri da prova é da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo do Braga.

10 – ACOMPANHAMENTO

Só poderão acompanhar as provas as viaturas que tenham identificação da organização e as viaturas da P.S.P. e da GNR.

11 – INFRACÇÕES

- Não efectuem o controlo de partida;
- Não cumpram o percurso na sua totalidade;
- Não levem o dorsal ao peito e bem visível durante a prova;
- Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição;
- Corram com o dorsal em termos incorretos;
- Não respeitem as instruções da organização;
- Corram por cima dos passeios.

12 – REGULAMENTOS

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

13 – RECURSOS

Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito em papel timbrado do clube, ao júri da prova até 10 minutos depois de publicado os resultados, juntamente com a importância de €100,00 (Cem euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido (de acordo com a normativa da IAAF, International Association of Athletics Federations e da FPA, Federação Portuguesa de Atletismo).

14 – SEGURO

A organização da Prova, fará um seguro desportivo a todos os participantes. A organização aconselha a realização de um exame médico a quem tenha antecedentes familiares com problemas cardíacos, diabetes, hipertensão arterial, arteriosclerose, doença renal ou pulmonar, pois a organização não se responsabiliza por eventuais situações que possam ocorrer nos casos com antecedentes destes tipos.

15 – DURAÇÃO

A S. Silvestre Famalicão e a MINI Caminhada terão uma duração máxima de 2 horas.

16 – ACEITAÇÃO

16.1

A S. Silvestre Famalicão e a MINI Caminhada terão uma duração máxima de 2 horas.

16.2

Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

17 – CONTROLO ANTIDOPING

Os participantes poderão estar sujeitos a efectuar uma análise de controlo de antidoping.

18 – DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

19 – CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a factores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das acções a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.